

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS REFERENTES AO EDITAL Nº 47/2012****Referência: Processo nº 59500.68/2012-42**FL 3543
Proc 59500.68/2012-42
CODEVASF - AD/GEP**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas técnicas das licitantes habilitadas no certame de que trata o Edital nº 47/2012, que tem por objeto a execução de Serviços de Atualização do Projeto Executivo das Obras do Aproveitamento Múltiplo da Barragem de Jequitaiá II, no estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3011, constante do processo (fls. 1541 e 1542), foi aberta a proposta financeira da seguinte empresa:

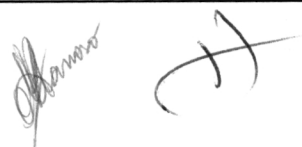
- Engecorps Engenharia S.A..

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A Engecorps Engenharia S.A. apresentou proposta no valor de R\$ 1.542.625,88 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), valor global inferior ao orçado pela Codevasf em R\$ 1.575.556,37 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Após análise dos formulários da proposta financeira, a Comissão Técnica de Julgamento promoveu diligência, com base no item 12.10 do edital 47/2012, cujo objeto é a **ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS DO APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DA BARRAGEM DE JEQUITAIÁ II, NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pois verificou que:

1. no formulário FPRO-I, os itens dos profissionais P1 e P2 estão com quantitativos abaixo do da Codevasf. A Comissão Técnica de Julgamento questiona se a Engecorps garante a execução dos serviços sem comprometer a qualidade do produto e sem transferência de ônus à Codevasf;
2. no formulário FPRO-III, há um valor de R\$ 390,00 de Reserva de 10%. Este valor não é previsto na planilha orçada pela Codevasf, devendo ser desconsiderado do valor global da proposta, passando o valor de R\$ 1.542.625,88, para R\$ 1.542.144,68.
3. na planilha FPRO-X, os valores de mobilização e desmobilização estão com valores diferentes dos apresentados no formulário FPRO-XI, devendo apresentar o FPRO-X – Cronograma Financeiro ajustado aos valores de FPRO-XI;
4. na planilha FPRO-XIV, o percentual de A7 Seguro contra acidente está com valor abaixo do da Codevasf. Favor justificar.



E concedeu 48 horas úteis para manifestação.

A Engecorps Engenharia S.A. respondeu à diligência, acatando as adequações e justificando os itens que foram questionados.

A Comissão Técnica de Julgamento aceitou as justificativas.

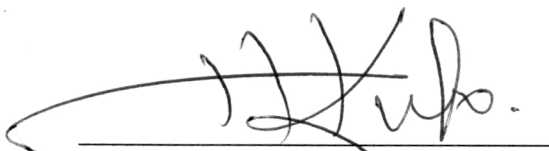
Assim, a proposta resultou no preço global de **R\$ 1.542.144,68 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

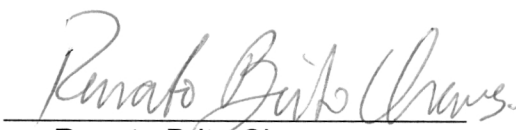
4. CONCLUSÃO:

A Comissão Técnica de Julgamento **declara vencedora a licitante Engecorps Engenharia S.A., com valor global de R\$ 1.542.144,68 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR (R\$)
1ª COLOCADA	Engecorps Engenharia S.A.	1.542.144,68

Brasília, 20 de fevereiro de 2012.



Roberto Hiroshi Barros Kubo
Presidente

Renato Brito Chaves
Membro

Monica Barroso Ferreira de Oliveira
Membro

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

DATA	15.2.2013	QUANT. DE PÁGINAS	1	FAX Nº:	1 /2013
EMISSOR:		TEL. EMISSOR		FAX EMISSOR	
Comissão Técnica de Julgamento Edital 47/2013		61-2028-4777		61-2028-4768	
DESTINATÁRIO		TEL. DESTINATÁRIO		FAX DESTINATÁRIO	
Engecorps Engenharia S.A.		11-2135-5252		11-2135-5270	

MENSAGEM:

Senhor Danny Dalberson de Oliveira,

A Comissão Técnica de Julgamento vem promover diligência, com base no item 12.10 do edital 47/2012, cujo objeto é a **ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS DO APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DA BARRAGEM DE JEQUITAIÁ II, NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pois verificou que:

1. no formulário FPRO-I, os itens dos profissionais P1 e P2 estão com quantitativos abaixo do da Codevasf. A Comissão Técnica de Julgamento questiona se a Engecorps garante a execução dos serviços sem comprometer a qualidade do produto e sem transferência de ônus à Codevasf;
2. no formulário FPRO-III, há um valor de R\$ 390,00 de Reserva de 10%. Este valor não é previsto na planilha orçada pela Codevasf, devendo ser desconsiderado do valor global da proposta, passando o valor de R\$ 1.542.625,88, para R\$ 1.542.144,68.
3. na planilha FPRO-X, os valores de mobilização e desmobilização estão com valores diferentes dos apresentados no formulário FPRO-XI, devendo apresentar o FPRO-X – Cronograma Financeiro ajustado aos valores de FPRO-XI;
4. na planilha FPRO-XIV, o percentual de A7 Seguro contra acidente está com valor abaixo do da Codevasf. Favor justificar

Os esclarecimentos deverão ser apresentados em 48 horas úteis.

Roberto Hiroshi Barros Kubo
Presidente da Comissão Técnica de Julgamento

Assunto Diligência edital 47/2012 Atualização PE da Barragem Jequitaí II

Remetente Hiroshi <hiroshi.kubo@codevasf.gov.br>

Para <godoi@engecorps.com.br>

Data 15.02.2013 17:34



FL 3546
Proc 1568102-92
CODEVASF - AD/GEP

Senhor Godoi,

tentamos por várias vezes passar fax para os números 11-2135-5252 e 11-2135-5270, mas só deu sinal de ocupado.

Assim, enviarei a diligência via e-mail, que segue abaixo.

--

Atenciosamente,

Hiroshi Kubo
61-2028-4777

SGAN 601
Edf. Codevasf
Brasília - DF
CEP: 70830-901

Senhor Danny Dalberson de Oliveira,

A Comissão Técnica de Julgamento vem promover diligência, com base no item 12.10 do edital 47/2012, cujo objeto é a **ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DAS OBRAS DO APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DA BARRAGEM DE JEQUITAÍ II, NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pois verificou que:

1. no formulário FPRO-I, os itens dos profissionais P1 e P2 estão com quantitativos abaixo do da Codevasf. A Comissão Técnica de Julgamento questiona se a Engecorps garante a execução dos serviços sem comprometer a qualidade do produto e sem transferência de ônus à Codevasf;
2. no formulário FPRO-III, há um valor de R\$ 390,00 de Reserva de 10%. Este valor não é previsto na planilha orçada pela Codevasf, devendo ser desconsiderado do valor global da proposta, passando o valor de R\$ 1.542.625,88, para R\$ 1.542.144,68.
3. na planilha FPRO-X, os valores de mobilização e desmobilização estão com valores diferentes dos apresentados no formulário FPRO-XI, devendo apresentar o FPRO-X - Cronograma Financeiro ajustado aos valores de FPRO-XI;
4. na planilha FPRO-XIV, o percentual de A7 Seguro contra acidente está com valor abaixo do da Codevasf. Favor justificar

Os esclarecimentos deverão ser apresentados em 48 horas úteis.

Roberto Hiroshi Barros Kubo
Presidente da Comissão Técnica de Julgamento

CE-001-10298-CDF-13

Barueri, 19 de fevereiro de 2013.

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Secretaria de Licitações - PR/SL
SGAN-Q. 601 – Conj. I – Sala 201/202 – Ed. Dep. Manoel Novaes
CEP. 70830-901 - Brasília - DF

Atenção: Sr. Roberto Hiroshi Barros Kubo
Presidente da Comissão Técnica de Julgamento

Assunto: Concorrência nº 47/2012

Prezados Senhores:

Em atendimento aos questionamentos suscitados em sede de diligenciamento, seguem nossas respostas.

1. No formulário FPRO-I, os itens dos profissionais P1 e P2 estão com quantitativos abaixo do da Codevasf. A Comissão Técnica de Julgamento questiona se a Engecorps garante a execução dos serviços sem comprometer a qualidade do produto e sem transferência de ônus à Codevasf;

Resposta: As horas alocadas para os profissionais P1 e P2 são suficientes para a elaboração dos trabalhos em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação e na Proposta Técnica apresentada por nossa empresa.

2. No formulário FPRO-III, há um valor de R\$ 390,00 de Reserva de 10%. Este valor não é previsto na planilha orçada pela Codevasf, devendo ser desconsiderado do valor global da proposta, passando o valor de R\$ 1.542.625,88, para R\$ 1.542.144,68.

Resposta: Concordamos com a redução imposta, passando o valor global da proposta para R\$ 1.542.144,68.

Mo

3. Na planilha FPRO-X, os valores de mobilização e desmobilização estão com valores diferentes dos apresentados no formulário FPRO-XI, devendo apresentar o FPRO-X – Cronograma Financeiro ajustado aos valores de FPRO-XI;

Resposta: vide formulários revisados em anexo.

4. Na planilha FPRO-XIV, o percentual de A7 Seguro contra acidente está com valor abaixo do da Codevasf. Favor justificar

Resposta: O percentual de Seguro contra Acidentes de Trabalho (SAT) é obtido através da multiplicação do R.A.T. (Riscos Ambientais do Trabalho) pelo F.A.P. (Fator Acidentário de Prevenção), ressaltando que R.A.T. é determinado pelo CNAE (Cadastro Nacional de Atividade Econômica) da empresa, conforme dispõe o anexo V do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, ante tal cenário se obtém o seguinte cálculo:

CNAE Engecorps	71.12-0
RAT associado ao CNAE 71.12-0	3%
FAP Engecorps	0,5 Obtido no site da Previdência Social através do nosso CNPJ (documento anexo)
Cálculo SAT:	1,5%



ENGECORPS ENGENHARIA S.A.
Marcos Murilo Bucker Ruiz
Diretor

FL 3549
Proc 7058152-42
CODEVASF - AD/GEP**Empresa**

Nome Empresarial:

ENGECORPS
ENGENHARIA S/A

CNPJ Raiz:

62025440

Endereço: Al Tocantins 125 4
Andar, Alphaville
Barueri - São Paulo
CEP: 64550-020

Massa Salarial: R\$ 1.471.187,69

FAP Original:

0,9507FAP vigente de 1º
de janeiro de 2010
a 31 de agosto de
2010:**0,9507**FAP vigente de 1º
de setembro de
2010 a 31 de
dezembro de 2010:**0,5000****Dados que compuseram o cálculo do FAP conforme resoluções CNPS 1308/2009 e 1309/2009**

Registros de acidentes do trabalho:

0 ...

Nexo Técnico Previdenciário sem CAT
vinculada

0 ...

Auxílio-doença por acidente de trabalho -
B91:

0 ...

Aposentadoria por invalidez em acidente
de trabalho - B92:

0 ...

Pensão por morte por acidente de
trabalho - B93:

0 ...

Auxílio-acidente por acidente de trabalho
- B94:

0 ...

Valor Total de Benefícios Pagos:

0,00

Número Médio de Vínculos:

26,62

Total de empresas na CNAE subclasse:

276

Indicadores da Empresa

Frequência:

0

Percentil de Ordem de Frequência:

44,55

Gravidade:

0

Percentil de Ordem de Gravidade:

45,27

Custo:

0

Percentil de Ordem de Custo:

45,64

Taxa Média de Rotatividade:

39

[Voltar](#)

PROPOSTA FINANCEIRA DO PROJETO		CODIGO: FPRO
NOME DA CONSULTORA: ENGEORPS ENGENHARIA S.A.		
PROJETO: Aproveitamentos Múltiplos de Jequitai	OBJETO: Atualização do Projeto Executivo das Obras do Aproveitamento Múltiplo da Barragem de Jequitai II	EDITAL: 47/2012
SERVIÇOS PAGOS A PREÇO GLOBAL		
CUSTOS DIRETOS		
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		
A1 - MOBILIZAÇÃO (FPRO-XI)		1.573,00
A2 - DESMOBILIZAÇÃO (FPRO-XI)		299,00
A - TOTAL DA MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		1.872,00
MÃO-DE-OBRA		
B1 - TOTAL SALÁRIOS DA EQUIPE COM VÍNCULO (FPRO-I)		496.545,57
B2 - TOTAL SALÁRIO DO AUTÔNOMO (FPRO-I)		54.120,00
B - TOTAL DE SALÁRIO DAS EQUIPE		550.665,57
C1 - ENCARGOS SOCIAIS DE B1 (75,75% DO B1)		376.133,27
C2 - ENCARGOS SOCIAIS DE B2 (20% DO B2)		10.824,00
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS		386.957,27
OUTRAS DESPESAS		
D - DESPESAS COM VIAGENS (FPRO-II)		15.990,00
E - SERVIÇOS GRÁFICOS (FPRO-III)		3.900,00
F - DESPESAS GERAIS (FPRO-IV)		-
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS		19.890,00
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS		959.384,84
CUSTOS INDIRETOS		
G - CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO = (25% DO ITEM B) (FPRO-XII)		137.666,39
H - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO) = (9,5% DOS ITENS A+B+C+D+E+F+G)		104.219,87
I - DESPESAS FISCAIS = (12,68% = DF' DOS ITENS A+B+C+D+E+F+G+H) (FPRO-XIII)		152.321,18
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS		394.207,44
TOTAL DOS SERVIÇOS PAGOS A PREÇO GLOBAL		1.353.592,28
SERVIÇOS PAGOS A PREÇO UNITÁRIO		
J1 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (FPRO-V)		116.026,14
J2 - SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS (FPRO-VI)		
J3 - SERVIÇOS GEOTÉCNICOS (FPRO-VII)		72.526,26
J4 - SERVIÇOS PEDOLÓGICOS (FPRO-VIII)		
J5 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE DRENABILIDADE (FPRO-IX)		
TOTAL DOS SERVIÇOS PAGOS A PREÇO UNITÁRIO		188.552,40
TOTAL DA PROPOSTA		1.542.144,68
NOME DO INFORMANTE: Danny Dalberson de Oliveira	QUALIFICAÇÃO: Representante Legal da Empresa	
ASSINATURA:	DATA: 14/01/2013	
OBSERVAÇÃO:		

[illegible]